



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 06-2024

Projeto de Lei Executivo nº 0120-2023

Processo nº 2519-2023

Substitua-se o art. 4º do Projeto em discussão, pelo seguinte art. 4º:

“Art. 4º O Quadro III, do art. 15 da Lei Municipal nº 1.925/86, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

CORREDORES COMERCIAIS		QUADRO III				
		RECUOS OBRIGATÓRIOS				
		4,00 m	5,00 m	10,00 m	15,00 m	20,00 m
Corredor Tipo A	R. Alfonso Giannico (no trecho entre a Rua Joaquim Maia e a Rua Caramurus)		XO			
	R. Jose Pires de Castro (lado par)		XO			
Corredor Tipo C	Estrada Municipal do Potim			XO		
	Estrada Vicinal Dr. Rafael Américo Ranieri – GTG 452 (Lado ímpar)			XO		
	Av. São Dimas			XO		
Corredor Tipo E	Rua Antonio Motta		XO			
	Rua Idalina Marcondes Motta		XO			
	Rua Isaac Pereira Garcez		XO			
	Rua Luiz Menezes		XO			
	Rua Monsenhor Manoel Meirelles		XO			
	Rua Sargento Baracho		XO			
Corredor Tipo G	Av. João Alves Mota		XO			
	R. Alvares Cabral		XO			

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2024.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
Vice-Presidente

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Membro

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003600340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.